



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023 – CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Pública Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no conjunto de ações voltados para a melhoria de segurança nas vias do município de Timon, com dispositivos operacionais, auxiliares, placas e pintura.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 17/08/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 29/08/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h00min do dia 29p/08/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 14 de agosto de 2023.

Laura de Carvalho Silva
Laura de Carvalho Silva
Pregoeira do Município de Timon/MA
PORTARIA Nº 088/2023-GP



IPMT

PORTARIA Nº 095/IPMT/2023

01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 080/2020/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários ao servidor público municipal **José Matias Ferreira**, ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 4881-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no art. 32, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 5.180,52 (cinco mil cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.554,15 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R\$ 1.295,13 (mil duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos); totalizando R\$ 8.029,80 (oito mil e vinte e nove reais e oitenta centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 096/IPMT/2023

01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 055/2020/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Luciene Araújo**, ocupante do cargo de Professor Classe E-6, matrícula nº 7627-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no art. 32, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 4.933,83 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.233,45 (mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R\$ 1.233,45 (mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); totalizando R\$ 7.400,73 (sete mil e quatrocentos reais e setenta e três centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 097/IPMT/2023

01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 062/2020/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Estefânia Maria de Brito Sousa**, ocupante do cargo de

Professor Classe E-6, matrícula nº 7643-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no art. 32, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 4.933,83 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.233,45 (mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R\$ 1.233,45 (mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); totalizando R\$ 7.400,73 (sete mil e quatrocentos reais e setenta e três centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 098/IPMT/2023

01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 096/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria do Socorro Costa Pereira**, ocupante do cargo de Professor Classe A-7, matrícula nº 900726-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no art. 32, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.961,98 (dois mil novecentos e sessenta e um reais, noventa e oito centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 888,59 (oitocentos e oitenta e oito reais, cinquenta e nove centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R\$ 740,49 (setecentos e quarenta reais, quarenta e nove centavos); totalizando R\$ 4.591,06 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais, seis centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 099/IPMT/2023

01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 417/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor público municipal **Jalder Geovane de Monção Ribeiro**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 139337-4, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, com fundamento legal nos artigos 40, § 1º, I da Constituição Federal/1988 c/c art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com proventos proporcionais, haja vista não tratar-se de incapacidade provocada por acidente de serviço, moléstia profissional ou moléstia grave prevista no art. 85-A da Lei Complementar Municipal nº 004/2004 (acrescentado pelo art. 23 da LCM 006/2007) e art. 22, caput, § 3º, II da LCM 004/2004 (redação dada pelo art. 9º da LCM 52/2020), com exame pericial de reavaliação a cada 2 (dois) anos, com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 0429, de 26/08/2022, combinado com o art. 3º da LCM

052/2020, sem paridade, conforme art. 2º e 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Os proventos iniciais serão no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **CRESCIANE OLIVEIRA FRANÇA ALMEIDA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 950.832.863-00 celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 481/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: **Matricula: 29678.2.0019754-37**, Data: 05/07/1999. Imóvel: Hum terreno no Parque Alvorada, quadra 19-A, lote 03 (parte), com 12 (doze) metros de frente, por 15(quinze) metros de fundos, no total de 10 (centos e oitenta) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 15(quinze) metros com o lote 02; ao sul 15(quinze) metros com a Rua D; a leste 12 metros com a Rua 06; a oeste 12 metros com parte do lote 03.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadação nº 1323054

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 14 de agosto de 2023. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **CRESCIANE OLIVEIRA FRANÇA ALMEIDA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 14 de agosto de 2023.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023 – CGCL
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Pública Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no conjunto de ações voltadas para a melhoria de segurança nas vias do município de Timon, com dispositivos operacionais, auxiliares, placas e pintura.





DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 17/08/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 29/08/2023. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 09h00min do dia 29/08/2023. **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA,** e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. **Pregoeira:** Laura de Carvalho Silva.

PORTARIA Nº 09/2023 - FUNJEF
FAVORECIDO: ÁUREA REGINA FERNANDES NEVES
CARGO/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA
ORGÃO: FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO
DESTINO: SÃO LUIS/MA
PERÍODO: 15 A 17/08/2023
QTDA: 03 (TRÊS)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,00
VALOR TOTAL: R\$ 465,00
FINALIDADE: Participar de encontro junto a Secretaria de Educação do Maranhão, com objetivo de firmar parceria através de termo de cooperação técnica com vistas a manutenção e ampliação do programa APROVA TIMON.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 014/2023

Processo Administrativo nº 01826/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023

Fundamentação legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: TERCIO ANTONIO RUBIA FILHO

CNPJ da contratada: 18.295.110/0001-93

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical do cantor "Theo Rubia", para apresentação no dia 16 de agosto no dia do Evangélico em Timon 2023.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2156 –

Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 27/07/2023

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 10/2023 - FUNJEF

FAVORECIDO: WILLDERLEY PEREIRA DOS SANTOS CANTUÁRIO

CARGO/ FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ORGÃO: FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO

DESTINO: SÃO LUIS/MA

PERÍODO: 15 A 17/08/2023

QTDA: 03 (TRÊS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: Participar de encontro junto a Secretaria de Educação do Maranhão, com objetivo de firmar parceria através de termo de cooperação técnica com vistas a manutenção e ampliação do programa APROVA TIMON.

PORTARIA Nº 08/2023 - FUNJEF
FAVORECIDO: RAY WESLEY SOUSA BORGES
CARGO/ FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO
ORGÃO: FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO
DESTINO: SÃO LUIS/MA
PERÍODO: 15 A 17/08/2023
QTDA: 03 (TRÊS)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00
VALOR TOTAL: R\$ 555,00
FINALIDADE: Participar de encontro junto a Secretaria de Educação do Maranhão, com objetivo de firmar parceria através de termo de cooperação técnica com vistas a manutenção e ampliação do programa APROVA TIMON.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A EMPRESA F PERREIRA VENÇÃO -MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PORTADORA DO CNPJ 08.691.979/0001-14 ESTABELECIDO NO ENDEREÇO EST DO REGIMENTO ,622, SETE ESTRELAS, TOMA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SEMMA A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE ACORDO CO PROCESSO DE Nº 709/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.08.14 17:51:58 -03'00'

**SEMED****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023**

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2023, convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Educacional – convocado o classificado de nº 449 a 450

Zona Urbana e Rural

03 – Interprete de Libras - convocados os classificados de nº 34 e 35

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 15/08/2023 e 17/08/2023, das 07:30 às 13:30hs.

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Partido dos Trabalhadores apresenta exposição em alusão aos seus 43 anos

Maranhão é o segundo estado a receber a iniciativa, que dá continuidade às comemorações de aniversário do partido

DA REDAÇÃO

Nessa segunda-feira (14), foi aberta a exposição "Partido dos Trabalhadores: 43 anos na luta pela democracia brasileira", no hall de entrada da Assembleia Legislativa do Maranhão, em São Luís. O projeto é uma iniciativa da Fundação Perseu Abramo, por meio do Centro Sérgio Buarque de Holanda, visa revisitar as lutas e conquistas do partido ao longo de sua extensa trajetória, e está aberto para visitação, gratuitamente, até a próxima sexta-feira (18). A exposição conta a história do PT, desde sua fundação até a atualidade, através de dezenas de painéis que retratam os momentos mais importantes dos 43 anos do partido. Em seu discurso, a deputada estadual Iracema Vale, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, declarou: "para nós, é uma honra enorme acolher essa exposição; trazendo a história de um partido de luta, que vem ajudando a construir um Brasil melhor". Sobre a importância do projeto, o presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) no Maranhão, Francimar Melo, explicou: "a exposição faz um resgate sobre aquilo que nós [Partido dos Trabalhadores] contribuímos ao longo do tempo. Traz uma memória e uma história que, para todos, é bom conhecer". Em seguida, ele reiterou o convite à população, para que prestigiem a memória do partido e descubram mais sobre toda essa trajetória. A assistente social Adriana Câmara, que visitou a exposição ainda no lançamento, enalteceu a iniciativa e afirmou: "essa exposição não tem a ver só com o partido, mas sim com a história da construção do povo brasileiro. É muito interessante porque conta a trajetória de todo mundo, dos fatos ocorridos que foram transformando a nossa política e a nossa



FOTOS: FRANCISCO SILVA



Exposição pelos 43 anos do PT foi aberta ontem (14), na Assembleia Legislativa

realidade de direitos adquiridos. Pra mim, outra, às vezes, a gente esquece, mas é bom quando lembramos".

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
 O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, com base na Lei Complementar 123/2006, Lei 10.520/2002 e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08:00hrs (oito horas) do dia 29 de agosto de 2023**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza e gêneros alimentícios), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. A presente licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação, Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte - MA, e será presidida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos (via mídia eletrônica) gratuitamente na sede da Câmara ou pelo E-mail cmirandadonortesetordecopras@gmail.com. Miranda do Norte - MA, 04 de agosto de 2023. **Bianca Cristina Torres Melo** - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
 O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, com base na Lei Complementar 123/2006, Lei 10.520/2002 e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **10:00hrs (dez horas) do dia 29 de agosto de 2023**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2023**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender as sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. A presente licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação, Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte - MA, e será presidida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos (via mídia eletrônica) gratuitamente na sede da Câmara ou pelo E-mail cmirandadonortesetordecopras@gmail.com. Miranda do Norte - MA, 04 de agosto de 2023. **Bianca Cristina Torres Melo** - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
 A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que para realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
 A sessão será realizada através do Portal Licita Davinópolis, pelo endereço eletrônico www.licitadavinopolis.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de Agosto de 2023 às 10:00.
 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Davinópolis, www.licitadavinopolis.com.br.
 Davinópolis - MA, 15 de Agosto de 2023
 Edlene Spauha Vieira
 Secretária Municipal de Saúde
 0108/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
 A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que para realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA.
 A sessão será realizada através do Portal Licita Davinópolis, pelo endereço eletrônico www.licitadavinopolis.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de Agosto de 2023 às 08:00.
 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Davinópolis, www.licitadavinopolis.com.br.
 Davinópolis - MA, 15 de Agosto de 2023
 Madson Carlos Chaves Spauha
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-019-2023 Processo Administrativo Nº 032/2023. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, devidamente instalados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Miranda do Norte - MA. DATA DE ABERTURA: 25/08/2023. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejr@gmail.com.**
 Miranda do Norte - MA, 14 de agosto de 2023.
Werbeth Alves Mesquita
 Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023 - COCL
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Pública Departamento Municipal de Trânsito e Trânsito, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no conjunto de ações voltadas para a melhoria de segurança nas vias do município de Timon, com dispositivos operacionais, auxílios, placas e pintura.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12h do dia 17/08/2023.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09:30 do dia 29/08/2023.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h do dia 29/08/2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e mês) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
 Laura de Carvalho Silva
 Pregoeira

GOVERNO FEDERAL
EXERCÍCIO BRASILEIRO 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação Do Edital De Pregão Eletrônico nº 09/2023
 O 24º Batalhão de Infanteria de Selva, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2023, para contratação de serviços comuns para atender às necessidades do 24º Batalhão de Infanteria de Selva. A sessão terá sua abertura às 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2023. Retirada do edital: Por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

GOVERNO FEDERAL
EXERCÍCIO BRASILEIRO 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
RATIFICAÇÃO
Aviso de Licitação
 O 24º Batalhão de Infanteria de Selva, comunica aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2023 terá sua abertura às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2023.
BRUNO KREPKÉ LEIROS PEIXOTO - Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 24º BIS

GOVERNO FEDERAL
EXERCÍCIO BRASILEIRO 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023
 O 24º Batalhão de Infanteria de Selva, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 08/2023, para aquisição de equipamentos de oficina para garantir a correta execução da manutenção preventiva e corretiva das viaturas do 24º Batalhão de Infanteria de Selva. A sessão terá sua abertura às 09:30 horas do dia 28 de agosto de 2023. Retirada do edital: Por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.
BRUNO KREPKÉ LEIROS PEIXOTO - Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 24º BIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
 O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 003/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o **Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Gerais, Portaria/Recepção e de Apoio Administrativo nas dependências das Secretarias Municipais de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 31 de agosto de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/ esclarecimentos@outlook.com.
 Pinheiro-MA, 11 de agosto de 2023.
Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro**